

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - **Edição:** 308

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: contabilidade@glicerio.sp.gov.br

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

A Administração Municipal comunica a todos que em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo novo corona vírus e da necessidade de restringir a aglomeração de pessoas; a participação dos Municípios para elaboração da Lei Orçamentária Anual para exercício de 2021, se dará através de canais de comunicação virtuais.

A LOA estima receita e fixa despesa da Administração Pública para o próximo exercício financeiro. Essa Lei também possibilita a conexão entre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: contabilidade@glicerio.sp.gov.br

Solicitamos que as sugestões relativas a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 sejam encaminhadas para o e-mail contabilidade@glicerio.sp.gov.br até o dia 25/09/2020 às 17hs.



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

Apresentação para Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 165, inc. I, § 1º da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 167, § 1º da Constituição Federal:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.



EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Lei Federal nº. 4.320/64**

O artigo 22 da Lei nº. 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

- **Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00**

Os artigos 5º; § 5º do art. 5º; inc. II do art. 16; inc. II do § 1º do art. 16 e § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

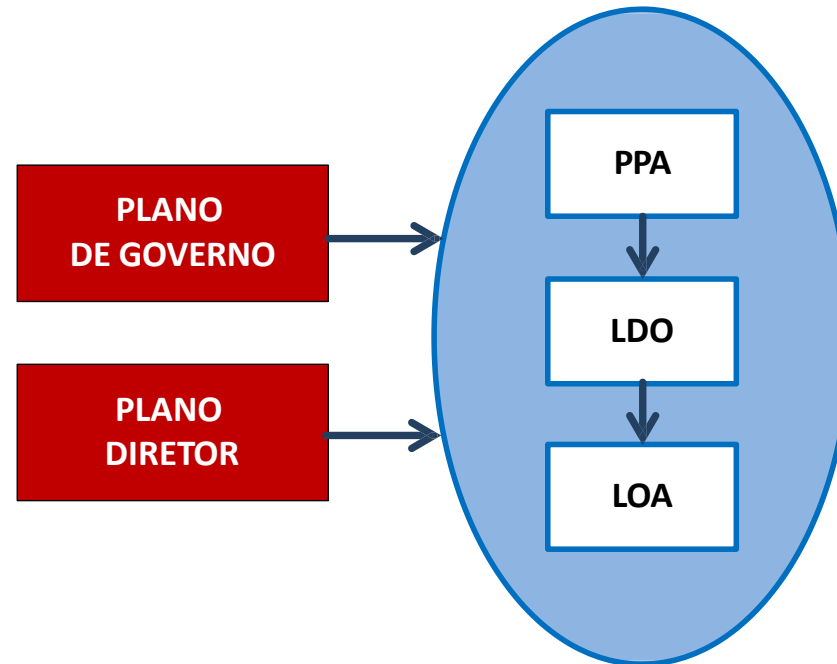


Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

SISTEMA DE PLANEJAMENTO



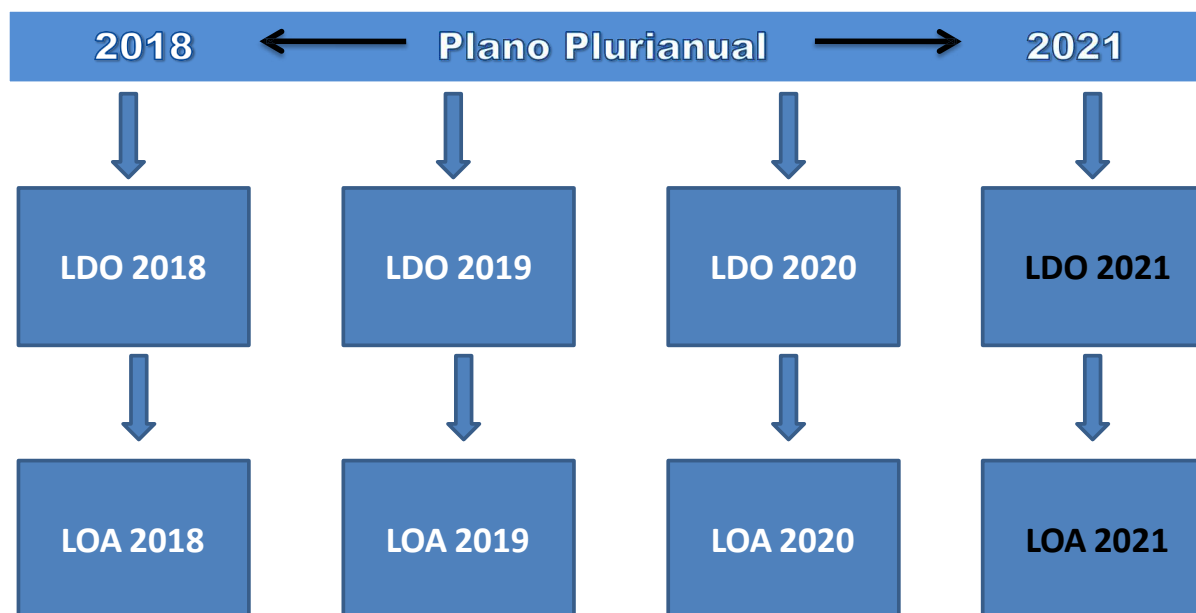


Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

INTEGRAÇÃO PPA / LDO / LOA





Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

O QUE É LDO?

LEGISLAÇÃO

Art. 165 da Constituição Federal, parágrafo 5º - " A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

O QUE É LOA?

CONCEITO

- Estima receitas e fixa despesas para o ano subsequente;
- Instrumento de Planejamento Operacional Anual;
- Vigência: anual.



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

ELABORAÇÃO DA LOA

- [Estrutura de Entidades / Órgãos do Município](#)
- Prefeitura
- Câmara



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

ELABORAÇÃO DA LOA

- **Estimativa da Receita**
- A estimativa de receita objetiva determinar antecipadamente o volume de recursos a ser arrecadado no exercício financeiro, possibilitando uma programação orçamentária equilibrada.



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

ELABORAÇÃO DA LOA

- **Fixação da Despesa**

A fixação da despesa refere-se aos limites de gastos com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas.

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

FASES DA LOA

- **Preparação**
- **Elaboração** →
- **Aprovação**
- **Implantação**
- **Execução**
- **Avaliação**
- **Revisão**

Nesta fase de **ELABORAÇÃO** a Administração aguarda as sugestões e opiniões que porventura venham a ser dadas e que deverão ser encaminhadas até dia 25/09/2020 às 17h, no e-mail: contabilidade@glicerio.sp.gov.br



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

PREVISÃO DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE 01	FONTE 02	FONTE 05	TOTAL GERAL
RECEITAS CORRENTES	14.967.400,00	3.061.500,00	1.520.100,00	19.549.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	14.968.400,00	3.061.500,00	1.520.100,00	19.550.000,00



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO

FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2021				
UNIDADE EXECUTORA	FONTE 01	FONTE 02	FONTE 05	TOTAL GERAL
GABINETE DO PREFEITO	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.574.000,00	2.000,00	0,00	2.576.000,00
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
MEIO AMBIENTE	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
FUNDEB	0,00	2.701.500,00	0,00	2.701.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.038.000,00	113.100,00	246.600,00	1.397.700,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	738.000,00	0,00	170.000,00	908.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
MERENDA ESCOLAR	142.000,00	60.100,00	101.600,00	303.700,00
ENSINO MÉDIO	97.000,00	36.000,00	0,00	133.000,00
ENSINO SUPERIOR	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
CULTURA	163.400,00	0,00	0,00	163.400,00
ESPORTE E LAZER	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.434.000,00	77.200,00	907.200,00	5.418.400,00
GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	454.000,00	68.600,00	93.700,00	616.300,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OBRAS E ENGENHARIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SERVIÇOS PÚBLICOS	1.036.000,00	3.000,00	0,00	1.039.000,00
TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS	1.123.000,00	0,00	0,00	1.123.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO PODER EXECUTIVO	13.929.400,00	3.061.500,00	1.519.100,00	18.510.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
TOTAL GERAL	14.969.400,00	3.061.500,00	1.519.100,00	19.550.000,00



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 - Edição: 308



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLICÉRIO